



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2026 – CMA/ES

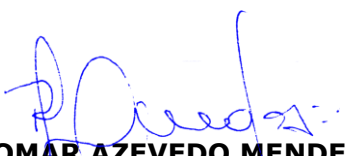
Inclui no Calendário Oficial do Município, o Encontro Festivo do "Grupo Folclórico Vaca Mimosa, no Distrito de Anutiba, Município de Alegre/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Alegre-ES, o "Grupo Folclórico Vaca Mimosa, no Distrito de Anutiba, Município de Alegre/ES, realizado anualmente no "Sábado de Carnaval".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 06 de fevereiro de 2026.


ROMAR AZEVEDO MENDES
VEREADOR



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva regularizar por meio de norma legal, no Calendário Oficial do Município, o "Grupo Folclórico Vaca Mimosa, no Distrito de Anutiba, Município de Alegre/ES, realizado anualmente no "Sábado de Carnaval", em razão de ser a ocasião em que tradicionalmente se destaca como a data comemorativa do referido evento.

Alegre-ES, 06 de fevereiro de 2026.


ROMAR AZEVEDO MENDES
VEREADOR